REQUERIMENTO Nº307/2024

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e também, ao Sr. Gilson Santos, Diretor-Presidente da AMEP (Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná), para que viabilizem reunião para tratar da implantação da passagem temporal em nosso Município (Lei nº 1364/2020 de autoria do Vereador Gilmar Petry), permitindo que os usuários do transporte coletivo possam sair do terminal por um período pré determinado para utilizar o comércio local e os serviços públicos e retornar sem a necessidade do pagamento de uma nova passagem.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento em virtude de diversas solicitações dos usuários do transporte coletivo dirigidas à este Vereador, os quais solicitam a implantação deste sistema, uma vez que, o município faz parte do sistema integrado do transporte público, e como tal, o usuário já arca com as despesas do transporte através do pagamento do bilhete de passagem com o preço único. Ocorre que, o Município de Curitiba já possui este sistema o qual permite que o usuário do transporte possa sair do terminal no período de duas horas e retornar sem a necessidade do pagamento de nova passagem. Importante destacar que, este benefício permitirá a fomentação do comércio de nossa Cidade, assim como, possibilitará que os nossos munícipes possam utilizar os serviços públicos localizados ao lado do terminal, como por exemplo, o serviço da Junta Militar, emissão de documento de identificação, Sala do Empreendedor, cursos de qualificação dentre outros, e principalmente ter o acesso ao Armazém da Família. Diante disso, solicito a viabilização desta reunião para encaminhar a implantação desse sistema em nosso Município, o qual trará inúmeros benefícios para a nossa população.

Fazenda Rio Grande 24 de Setembro de 2024

GILMAR JOSÉ PETRY
VEREADOR